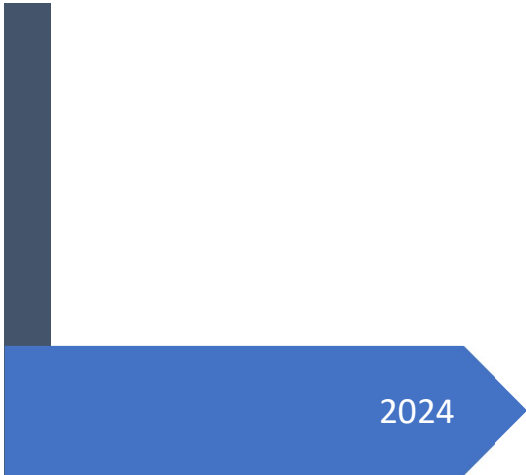
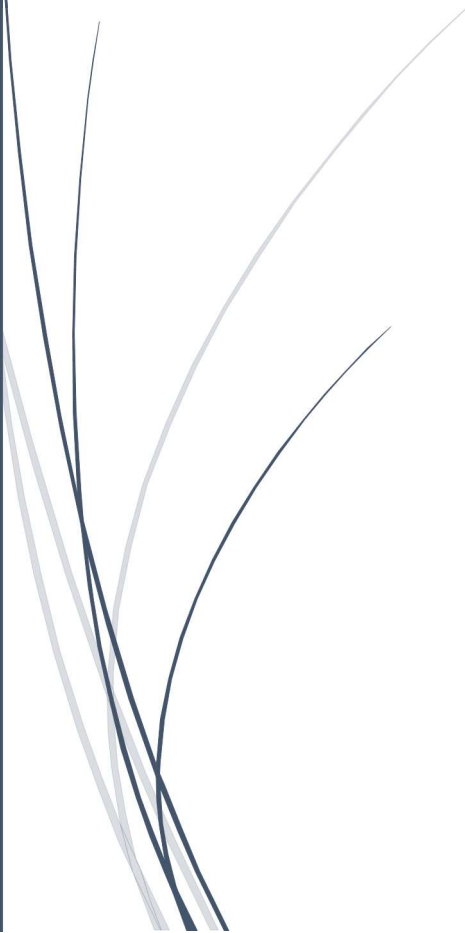


A dark blue vertical bar runs down the left side of the page. A blue arrow points to the right from this bar, containing the year 2024.

2024

Programação Anual de Saúde 2024

Secretaria Municipal de
Saúde de Heitorai.

Several thin, curved lines in shades of blue and grey originate from the bottom left corner and sweep upwards and to the right.

SMS - HEITORAI
FEVEREIRO DE 2024



LUCIO PIRES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIVINO TORQUATO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVINO BORGES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE

REIS JOSE DOS SANTOS
COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA

Diretor do Hospital Municipal

Coordenador de atenção primaria a saúde

Presidente do conselho de saúde

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar diretrizes e prioridades detalhando um Plano de Saúde anual voltado a promoção, proteção e recuperação da saúde, possibilitando a identidade de Ações, Metas, Responsáveis e Fonte/Recursos.

A PAS tem a função de servir ainda como parâmetro para o Relatório Anual de Gestão (RAG) Importante assumirmos que os instrumentos de gestão são ferramentas dinâmicas e fluidas, não impositivas, mas norteadoras de ações concretas para organizar o Sistema de Saúde para atender as necessidades da população. Uma vez que o PAS é um recorte anual do Plano Municipal de Saúde - Conferência Municipal, o PAS conterá parte dele ainda não executada ou não planejada para o ano anterior, mas também ações que devem ser mantidas ao longo do quadriênio 2022-2025 para sua implantação completa.

Esta Programação, em resumo, operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, através das diretrizes, objetivos, indicadores e metas e a estimativa de recursos destinados a cada uma das ações previstas. Com base no que está previsto neste documento, posteriormente será elaborado o Relatório Anual de Gestão, sendo este o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	Percentual de Equipamentos adquiridos	1	2022	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Através da necessidade de equipamento em falta ou com defeitos, por processos licitatórios								
1.1.2	Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de contratação de pessoal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliações do desempenho dos recursos humanos e o nível de conhecimento sobre os sistemas usado								
1.1.3	Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	Percentual de qualificação de profissionais	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamentos e capacitação aos profissionais, para orientação da utilização dos sistemas.								
1.1.4	Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	Percentual de atuação de forma integrada nos prestadores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,								

1.1.5	Programar a nova sistemática no município;	Percentual de programação de sistematização	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação								
1.1.6	Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	Percentual de adequações de salas	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,								
1.1.7	Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	Percentual de remanejamento de pessoal	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade e qualificação e conhecimento técnico dá para atuar no sistema;								
1.1.8	Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	Solicitar recursos para aquisição de equipamentos	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de aquisição de equipamentos para uso do sistema utilizado;								
Ação Nº 2 - Solicitar recursos para aquisição de equipamentos								
1.1.9	Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	Percentual de capacitações de profissionais	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas								
1.1.10	Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	Percentual de realização a programação físico-orçamentária	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião com o departamento financeiro e de contabilidade, para o desenvolvimento do programa físico orçamentário.								
1.1.11	Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle a avaliação.	Percentual de capacitação de pessoal para o controle social	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizações dos sistemas e treinamento para as pessoal responsável para ações de controle a avaliação								
1.1.12	Realizar capacitação para	Porcentagem de capacitações.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 2 - Melhorar a qualidades de vida dos portadores;

Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de livre demanda e agendadas para pacientes vulneráveis.

2.1.3	Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	Número de aparelho adquiridos de PA	45	2022	Número	15	45	Número
-------	---	-------------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;

Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde

2.1.4	Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	Número de kits adquiridos de exames diabetes glicemia	55	2022	Número	15	55	Número
-------	--	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;

Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde

2.1.5	Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	Percentual de medicamentos de controle das doenças	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fazer levantamento do grupo que utiliza os medicamentos. Realizar a distribuição e orientação dos usuários;

Ação Nº 2 - Acompanhar o uso dos medicamentos

2.1.6	Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	Percentual de referência especializada para paciente hipertensos e diabéticos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos

Ação Nº 2 - Realizar pactuações de média e alta complexidade

Ação Nº 3 - Oferecer acompanhamento trimestral dos usuários;

2.1.7	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	Percentual de prevenção, diagnóstico para tratamento e encaminhamento dos casos de câncer mais frequentes em homens	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida dos portadores;

Ação Nº 2 - Realizar triagem precoce para detecção do câncer;

Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas;

Ação Nº 4 - Realizar exames para prevenção (PSA e USG).

2.1.8	Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	Percentual de trabalhos de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente as doenças, facilitando o tratamento e acura								
Ação Nº 2 - Aumentar a expectativa de vida.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o usuário;								
2.1.9	Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	Percentual de palestras educativas de orientação na prevenção nas escolas municipais, estaduais e particulares	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a população da necessidade de prevenção;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas;								
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada;								
2.1.10	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	Percentual de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as doenças DST/HIV/AIDS, evitáveis por prevenção;								
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento para redes especializadas								
Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos e vacinas para população de risco;								
2.1.11	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso	Percentual de reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	do preservativo mesmo em fase de não reprodução.							
Ação Nº 1 - Realizar reuniões;								
Ação Nº 2 - Manter a população alvo informada.								
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos para DST;								
Ação Nº 4 - Distribuição de preservativos masculino e feminino.								
2.1.12	Adquirir estoques mínimos de preservativos	Aquisição de preservativos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais;								
Ação Nº 2 - Realizar controle do quantitativo necessário.								
Ação Nº 3 - Enviar relatório de envio e controle de preservativos para regional de saúde;								
2.1.13	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	Aquisição de medicamentos para tratamento das DST.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estoque e solicitação de medicamentos;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes que usam medicamentos;								
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente e uso do medicamento.								
2.1.14	Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	Percentual de orientação e incentivo ao aleitamento materno	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações durante o pré-natal;								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas práticas;								
Ação Nº 3 - Contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância;								
Ação Nº 4 - Estimular para o aumento da prevalência de crianças amamentadas de forma exclusiva até os 6 meses de idade.								
2.1.15	Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	Percentual de médicos capacitados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer incentivos para a realização de cursos de capacitação;								
Ação Nº 2 - Fazer pactuações para realização de cursos;								
Ação Nº 3 - Encaminhar ofício para solicitação de cursos de capacitação para Secretaria Estadual de Saúde.								
2.1.16	Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da	Percentual de enfermeiros capacitados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	consulta de enfermagem em puericultura;							
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico e de infraestrutura para os profissionais;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das crianças e acompanhamentos durante as consultas;								
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para os profissionais.								
2.1.17	Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	Padronização em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir os índices de gravidez na adolescência;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes com cartões atrasados;								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas com adolescentes;								
Ação Nº 4 - Realizar consultas com a nutricionista;								
2.1.18	Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	Parceria com o Conselho Tutelar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir os índices de adesão às drogas;								
Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças e adolescentes vulneráveis;								
Ação Nº 3 - Realizar campanha anti drogas na escola;								
2.1.19	Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	Percentual de cadastro e monitoramento programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Avaliar semestralmente as crianças;

Ação Nº 2 - Cadastrar as crianças carentes do município;

Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar através do e- SUS AB;

2.1.20	Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	Percentual de alimentação dos Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores dos relatórios enviados ESF;

Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças com os indicadores fora do padrão;

Ação Nº 3 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento;

2.1.21	Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida das crianças através dos programas federais	Percentual de Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida das crianças	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional (SISVAN);

Ação Nº 2 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento (PNI).

Ação Nº 3 - Acompanhamento de puericultura do RN ao adolescente;

2.1.22	Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	Integração integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Qualificar equipe de ACS para abordar adolescentes em situação de abuso;

Ação Nº 2 - Realizar ações juntamente com o conselho tutelar;

Ação Nº 3 - Fornecer suporte psicológico para a família;

2.1.23	Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	Percentual de ampliação dos programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar detecção precoce de doenças (mamografia e USG de mama;

Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as mulheres mensalmente;

Ação Nº 3 - Estimular a realizar exame de prevenção anualmente;

2.1.24	Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	Percentual de orientação da população alvo de gravidez indesejada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir gravidez indesejada, orientação sobre os métodos contraceptivos;

Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de DST/HIV/AIDS;

Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes portadores de DST;

Ação Nº 4 - Tratar e encaminhar os pacientes portadores;

2.1.25	Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	Percentual de criação de estruturas para atendimento da gestante de alto risco;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Pactuar média e alta complexidade;

Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes para unidade de referência.

Ação Nº 3 - Acompanhar e tratar os pacientes de contra referência;

2.1.26	Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	Percentual de realização de pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir pré-natal para todas as gestantes antes da décima segunda semana;

Ação Nº 2 - Realizar exames conforme protocolo do ministério da saúde;

Ação Nº 3 - Ofertar vacinas de acordo com calendário;

Ação Nº 4 - Oferecer suplementação alimentar;

2.1.27	Adequar sala para atendimento da gestante	Adequações de salas para atendimento às gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos necessários para pre natal (balança, sonar, fita antropométrica);

Ação Nº 2 - Qualificar equipe para atendimento;

Ação Nº 3 - Garantir consultas pré-natais mínimas 7 consultas durante a gestação;

2.1.28	Garantir tratamento odontológico	Percentual de atendimento	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------	---------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

2.1.33	Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	Percentual de assistência à mulher no climatério e menopausa	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar com médicos especialistas;								
Ação Nº 2 - Estimular a pratica de exercícios e alimentação saudável;								
Ação Nº 3 - Realizar exames para acompanhamento;								
2.1.34	Garantir imunização de toda população;	Percentual de imunização	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinas de rotina;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Ofertar vacinas disponíveis na rede do PNI;								
2.1.35	Garantir pré-natal de qualidade.	Percentual de pré-natal de qualidade	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas pre natais mensais;								
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para exames laboratoriais e de imagem;								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas e suplementação;								
2.1.36	Facilitar o acesso ao agendamento nas UBS e equipes do PSF;	Percentual do acesso para agendamento nas UBS	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços e da cobertura da equipe de saúde bucal.								
2.1.37	Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	Percentual de visitas e reuniões de gestantes	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.								
2.1.38	Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e	Percentual de distribuição de cremes para higiene bucal.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual

3.1.3	Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Penta valente (3ºdose), pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento dos Eventos Adversos Pós vacinação.								
Ação Nº 2 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de Vacinação incompleto.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação dos indicadores								
3.1.4	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações compulsórias								
3.1.5	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação; Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde.								
3.1.6	Manter em zero até 2025 os casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	-	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações preconizadas de prevenção								
3.1.7	Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos Sífilis por gestantes e parceiro;								
Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial Sífilis/VDRL.								
3.1.8	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	2022	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos HIV por gestantes e parceiro;

Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial HIV

3.1.9	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio em tempo hábil de acordo com protocolo;

Ação Nº 2 - Monitorar sistema e indicador

3.1.10	Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias executadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter as ações de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento de acordo com o Código Sanitário Municipal ou Código Sanitário Estadual.

3.1.11	Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2022	Número	8	8	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti

3.1.12	Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo; ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações relacionadas ao trabalho

3.1.13	Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	Número de Projeto implantado e em execução até 2025.	1	2022	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde do Servidor;

Ação Nº 2 - Alocar Recursos de manutenção das atividades;

Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação

Ação Nº 4 - Implementar as ações.

3.1.14	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	Proporção ações e atividades de programadas, executadas e mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Alocar Recursos para aquisição de material e manutenção das atividades;

Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde e Reabilitação de Pacientes no Pós COVID-19;

Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;

Ação Nº 4 - Implementar as ações.

3.1.15	Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias;	Percentual de serviços Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir a Incidência de Dengue

3.1.16	Agilizar resultados de exames Dengue	Proporção de resultados de exames realizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--------------------------------------	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti em < 1%

3.1.17	Criar Planilha para monitoramento dos dados.	Proporção de planilhas para monitoramento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reestruturar a vigilância Sanitária para atender a legislação vigente

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos serviços prestados nas farmácias da Atenção Básica e Especializada visando à melhoria do atendimento aos usuários e eficaz a medicamentos de qualidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados. A assistência farmacêutica hospitalar constitui-se como um sistema complexo e relevante no âmbito da gestão de sistemas e serviços de saúde, não somente por contemplar um dos insumos básicos para cuidados aos pacientes, como também pelos altos custos envolvidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados	Reuniões periódicas com os prescritores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

4.1.7	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.								
Ação Nº 2 - Estabelecer local apropriado para armazenamento e acondicionamento dos medicamentos, com ar condicionado para manter temperatura e umidade adequada.								
4.1.8	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prescrição realizada pelo médico, com assinatura e carimbo do médico prescrito								
4.1.9	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	Promover campanhas de conscientização com a população e os ACS desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar corretamente;								
Ação Nº 2 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas;								
Ação Nº 3 - Prescrever de modo legível, a fim de evitar inclusive problemas de dispensação e administração;								
DIRETRIZ Nº 5 - Promoção no âmbito de esfera de governo, recursos financeiros, materiais e humanos para a execução das atividades relacionadas com a educação permanente para o controle social no SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	Porcentagem de trabalhadores do SUS com pagamentos em dia.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar recursos para custear despesas com pagamento de folha mensal								
5.1.2	Assegurar a contratação de Profissionais e	Número de profissionais contratados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

5.1.6	Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	Percentual de reuniões mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações.								
5.1.7	Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	Reforma e Ampliação Equipamentos	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Alocar recursos para ampliação, construção e reforma das Unidades								
Ação Nº 2 - Alocar recursos para aquisição de materiais e equipamentos permanentes								
5.1.8	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde mantidas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde.								
5.1.9	Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem de Instrumentos de Gestão Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações analisados e aprovados pelo conselho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar envio de documentos em tempo hábil para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde.								
5.1.10	Assegurar a realização de Conferencia Municipal de saúde	Número de conferencias realizadas	2	2022	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Assegurar o custeio da Conferencia Municipal de Saúde								
5.1.11	Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	Percentual eventos assegurados no ano	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações								
5.1.12	Estruturar e Fortalecer em	Percentual de reuniões mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.							
Ação Nº 1 - Eleger um coordenador para o núcleo								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de certificação								
Ação Nº 3 - Organizar registro de ações e eventos								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as de é dia e alta complexidade nos setores públicos e contratado de forma regionalizada, Hierarquizada e articulada com a atenção básica através dos distritos sanitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referência a fim de garantir a continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade								
6.1.2	Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	Através de pactuações municipais	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de pactuações municipais								
6.1.3	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	Treinamento do médico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento do médico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica								
6.1.4	Atenção à saúde do idoso, mediante	Ações de atenção primária, de	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde						
Ação Nº 1 - Ações de atenção primária, de prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	2
	Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	100,00
	Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Assegurar a contratação de Profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde	100,00
	Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	100,00
	Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PPA, LDO, LOA, PAS, Relatório Quadrimestrais- RDQA e RAG).	100,00
	Aplicação, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.	15,00
	Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	100,00
	Programar a nova sistemática no município;	100,00
	Viabilizar 100% a manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Anexos.	100,00
	Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	90,00
	Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	100,00
	Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	90,00
	Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	2

	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00
	Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	85,00
	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	80,00
	Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	100,00
	Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	95,00
	Assegurar a realização de Conferencia Municipal de saúde	0
	Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle a avaliação.	80,00
	Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	100,00
	Estruturar e Fortalecer em 100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.	100,00
	Realizar capacitação para atender ao programa	90,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para atender novas equipes a serem implantadas;	80,00
	Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	0
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00
	Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	85,00
	Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	85,00
	Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	100,00
	Contratar profissionais habilitados	90,00
	Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	100,00
	Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00
	Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar o sistema Hiperdia e alimentação do sistema periodicamente	100,00

Desenvolver ações de promoção e recuperação à saúde. Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	85,00
Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	15
Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	15
Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	100,00
Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	100,00
Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00
Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	100,00
Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	100,00
Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00
Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	100,00
Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00
Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00
Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	100,00
Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	100,00
Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	85,00
Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	100,00
Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	85,00
Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	100,00
Desenvolver ações com objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER;	90,00

Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	100,00
Contratar profissionais habilitados	90,00
Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00
Garantir referência de tratamento na ortopedia e fisioterapia.	85,00
Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida das crianças através dos programas federais	100,00
Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	100,00
Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00
Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	100,00
Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	100,00
Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	100,00
Adequar sala para atendimento da gestante	100,00
Garantir tratamento odontológico	100,00
Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto	100,00
Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	100,00
Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	100,00
Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	100,00
Garantir imunização de toda população;	100,00
Garantir pré-natal de qualidade.	100,00
Facilitar o acesso ao agendamento nas UBS e equipes do PSF;	90,00
Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	85,00
Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	75,00
Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	85,00

	Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	80,00
	Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referência a fim de garantir a continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	100,00
	Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	90,00
	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolatividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	100,00
	Atenção à saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	100,00
	Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	90,00
	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	80,00
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	100,00
	Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	100,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,00
	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	100,00
	Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	100,00
	Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	100,00
	Criar Planilha para monitoramento dos dados.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	100,00
	Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	75,00
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00
	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Manter em zero até 2025 os casos autóctones de malária	0
	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00
	Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	0
	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0
	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00
	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	100,00
	Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	8
	Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00
	Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00
	Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	0
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00
	Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias;	100,00
	Agilizar resultados de exames Dengue	100,00
	Criar Planilha para monitoramento dos dados.	100,00

	Adotar sistema de notificação compulsória que permita a detecção precoce dos casos, ambulatoriais e hospitalares;	85,00
	Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	100,00
	Garantir imunização de toda população;	100,00